



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

86

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis (2016), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Buritama, contando com a **ausência** dos vereadores **Luiz Antonio de Souza** e **Ronaldo Ramos Fernandes**, com a **presença** de vários munícipes, e dos vereadores mirins Ana Laura Pereira Bruno, Bárbara Dias Alcântara e Carlos Eduardo Goulart Cardoso. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação** por **unanimidade** da Ata da Sessão Ordinária anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 28/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 400.000,00, para criação de dotação orçamentária para suportar despesas relacionadas as obras para ampliação da rede de iluminação pública em nosso município, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 29/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 56.936,61, para suprir despesas com cirurgias eletivas na população de Buritama, correspondente ao repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 04/16**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **AVENIDA "ANTONIO ALVES TEIXEIRA"** a atual Avenida Projetada 01 do Loteamento Residencial Caminho das Águas de nosso município (extensão de 323,45 metros lineares - via lateral), localizada a 115,00 metros do início da Avenida Antonio Alves Teixeira, que tem início na Rua dos Viajantes, sentido Rotatória; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/16**, de autoria da vereadora **Lize**



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

87

**Beldão Perpétuo**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Sílvia Inês Simon Falleiros**, de família tradicional, exímia servidora pública estadual por 35 longos anos de trabalho, tendo conquistado a sua merecida aposentadoria no início do presente ano de 2016, e em plena atividade como funcionária pública municipal, lotada no cargo de Assistente Social na área da Saúde do Governo do Município de Buritama, exercendo com competência, carinho e dedicação as suas funções há exatos 09 anos; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereadores: Requerimento nº 48/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se o Governo do Município de Buritama vai disponibilizar ônibus para o transporte dos candidatos que irão prestar as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que ocorrerão nos dias **05 e 06 de novembro de 2016**; tendo participado da discussão deste Requerimento o seu vereador-autor Carlos Alberto dos Santos. O Requerimento nº 47/16, teve prorrogada a sua leitura e deliberação para a próxima sessão ordinária da Casa Legislativa, nos termos do inciso V do artigo 186 do Regimento Interno. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício Especial** da servidora pública municipal, **Rosa Tereza Guerbas, Diretora de Turismo do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "Em atenção ao requerimento dessa Egrégia Casa Legislativa com questionamentos tendo em vista as lamentáveis mortes ocorridas no Parque Turístico "João Simão Garcia", em 03/04/16, peço "vênia" para prestar os seguintes esclarecimentos, conforme segue: 1º - O Departamento de Turismo do Município de Buritama, na medida dos meios materiais e humanos disponíveis para atendimento no Parque Turístico "João Simão Garcia", preconiza todas as medidas e esforços para a não ocorrência de faltos lamentáveis, como os que ceifaram a vida de três pessoas, que lamentavelmente, ocorreram não por responsabilidade dos servidores que trabalham no local, mais, segundo a verdade real sobre os fatos, por força maior motivada pela não observância de condições preliminares por parte dos envolvidos; 2º - No local, dispõe a Prefeitura Municipal de salva vidas e barco, para locomoção rápida em casos de emergência, além de serviços da brigada de bombeiros e da polícia militar, que na medida dos meios materiais que dispõe, trabalham na conscientização dos banhistas e frequentadores, alertando-os para todos os riscos, principalmente, após a alimentação para não dirigirem-se para uso da praia, tendo em vistas que se ocorrer congestão, não haveria meios de defesa para as pessoas envolvidas; 3º - Em nenhuma praia localizada em qualquer parte do Mundo, o poder público e seus agentes, tem condições de fiscalizar individualmente a conduta de cada banhista, monitorando-o para que não ocorra a acidentes que acarretariam a perda de vidas. Em Buritama, também não estamos fora da regra, e embora todos os esforços do Poder Público Municipal seja feitos, inclusive, nosso Município é um dos poucos da região que dispõe de brigada de bombeiros e salva vidas concursado na Prefeitura, não temos meios de evitar a ocorrência de casos ocorridos por força maior, ou por abuso



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

88

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

decorrentes dos cidadãos que frequentam a prainha; 4º - Mais ao menos, seria a mesma coisa que responsabilizar o Poder Público pelas mortes nas rodovias decorrentes de falhas humanas, ou tentar responsabilizar-nos por perdas de vidas decorrentes de excessos. Pelo que consta, nos apontamentos preliminares, os banhistas se afastaram da Prainha Municipal e entraram em área restrita do Clube dos Servidores Municipais, culminando em ocorrer os lamentáveis fatos, repetindo, sem qualquer culpa, omissão ou ação do Governo do Município de Buritama; 5º - Assim, Excelentíssimos Senhores Vereadores, o Departamento do Turismo vem usando todos os meios e esforços disponíveis para o aprimoramento e condições cabíveis a espécie para que fatos lamentáveis como ocorrido, não mais venham acontecer, aplicando-se todos os meios para dar segurança aos turistas que visitam o nosso Parque"; e **Ofício nº 200/16**, do senhor **Antonio Luiz Pelegrini, Presidente do Conselho Comunitário de Segurança de Buritama**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "Venho pelo presente solicitar a Vossa Excelência, liberar espaço regulamentar na Sessão da Câmara do dia 23 de maio de 2016 para apresentação dos trabalhos do Conselho Comunitário de Segurança - CONSEG de Buritama; estaremos apresentando a evolução dos trabalhos desenvolvidos pelo CONSEG junto às comunidades da cidade bem como resposta explicativa sobre o assunto de mão de direção da Rua Presciliano Pinto, colocada na pauta da Sessão da Câmara na reunião de segunda-feira, dia 16 de maio; sendo o que se oferece para o momento e agradecendo o prestígio dado ao nosso Conselho, aproveitamos para convidar os senhores vereadores bem como os funcionários dessa Casa, na pessoa de Vossa Excelência, a comparecerem na próxima reunião do CONSEG, a ser realizada no dia 30 de maio de 2016, às 19h00, no Centro Cultural de Buritama; aguardando o deferimento deste nosso pedido, pelo qual agradecemos, aproveitamos para reiterar a importância de vossa prestigiosa presença em nossas reuniões". **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 49, 50, 51 e 52/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação e únicas nos Projetos de Lei nºs 28 e 29/16 do Poder Executivo e no Projeto de Lei nº 04/16 e Projeto de Decreto Legislativo nº 12/16 da Câmara Municipal. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 41, 42, 43 e 44/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 28 e 29/16 do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 04/16 e Projeto de Decreto Legislativo nº 12/16 da Câmara Municipal, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 22, 23 e 24/16**, favoráveis a que o Projeto de Lei nº 29/16 do Poder Executivo e o Projeto de Lei nº 04/16 e Projeto de Decreto Legislativo nº 12/16 da Câmara Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 06/16**, favorável a que o Projeto de Lei nº 28/16 do Poder Executivo, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fez uso da palavra, de seu assento, apenas o vereador Carlos Alberto dos Santos. Verificada a



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

ausência de mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a

**ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 28/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 400.000,00, para criação de dotação orçamentária para suportar despesas relacionadas as obras para ampliação da rede de iluminação pública em nosso município, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 29/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 56.936,61, para suprir despesas com cirurgias eletivas na população de Buritama, correspondente ao repasse efetuado pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereadores: Projeto de Lei nº 04/16**, de autoria da **Edilidade**, que denomina oficialmente de **AVENIDA "ANTONIO ALVES TEIXEIRA"** a atual Avenida Projetada 01 do Loteamento Residencial Caminho das Águas de nosso município (extensão de 323,45 metros lineares - via lateral), localizada a 115,00 metros do início da Avenida Antonio Alves Teixeira, que tem início na Rua dos Viajantes, sentido Rotatória. Foi **aprovado** em **primeira** e **única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 12/16**, de autoria da vereadora **Lize Roldão Perpétuo**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** à senhora **Sílvia Inês Simon Falleiros**, de família tradicional, exímia servidora pública estadual por 35 longos anos de trabalho, tendo conquistado a sua merecida aposentadoria no início do presente ano de 2016, e em plena atividade como funcionária pública municipal, lotada no cargo de Assistente Social na área da Saúde do Governo do Município de Buritama, exercendo com competência, carinho e dedicação as suas funções há exatos 09 anos. A seguir, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO**

**PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Lize Roldão Perpétuo, Antonio Carlos de Freitas, Carlos Roberto Teixeira, e Carlos Alberto Teixeira, réplica, com participação do senhor presidente Antonio Romildo dos Santos. Demais comentários, apartes,



# Câmara Municipal de Buritama

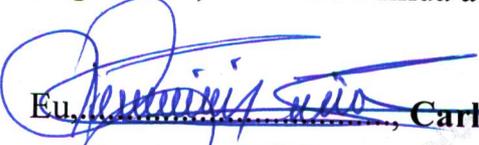
Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

## EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

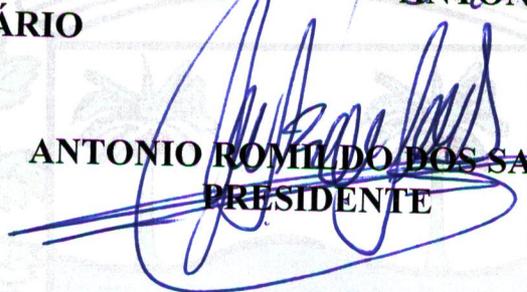
90

intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **15** parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos, convidando-lhes para participarem de uma simples confraternização oferecida pela Câmara Municipal no Espaço próprio das dependências do Poder Legislativo, e declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, , Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**  
1º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
2º SECRETÁRIO

  
**ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE